



Estado de Goiás
Município de Doverlândia

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

Considerando a necessidade de contratação de empresa para prestação de serviços mecânico, para manutenção de veículo VAN RENAULT MASTER PLACA SCO-9J41, junto ao Fundo Municipal de Assistência Social.

Considerando a escolha das empresas **ALVES GARCIA & SILVEIRA LTDA**, inscrita no **CNPJ nº 07.495.619/0001-63**, pelo valor global de **R\$ 2.599,00 (dois mil quinhentos e noventa e nove reais)**, conforme relação discriminada a baixo:

ITEM	QTD	UN	SERVIÇOS	VL. UNIT.	VL. TOTAL
1	1	UN	TROCA DE DISCO DE FREIO DIANTEIRO E PASTILHA	R\$ 250,00	R\$ 250,00
2	1	UN	TROCA DE DISCO DE FREIO TRASEIRO E PASTILHA	R\$ 250,00	R\$ 250,00
3	1	UN	PASSAR APARELHO	R\$ 250,00	R\$ 250,00
4	1	UN	TESTAR CHICOTE ABS E SENSOR ABS	R\$ 500,00	R\$ 500,00
5	1	UN	SERVIÇO DE GUINCHO	R\$ 819,50	R\$ 819,50
6	1	UN	TESTAR RODA FONICA	R\$ 250,00	R\$ 250,00
7	1	UN	ALINHAMENTO	R\$ 80,00	R\$ 80,00
8	4	UN	BALANCEAMENTO	R\$ 25,00	R\$ 100,00
9	4	UN	MONTAGEM DE PNEUS	R\$ 25,00	R\$ 100,00
TOTAL					R\$ 2.599,50

Considerando a existência do interesse público, recursos financeiros e orçamentários para contratação dos serviços.

Considerando o parecer técnico do agente de contratação e parecer jurídico pela legalidade da contratação direta nos termos do art. 75, inciso I da Lei Federal nº 14.133/2021.

Autorizo a contratação das empresas **ALVES GARCIA & SILVEIRA LTDA**, inscrita no **CNPJ nº07.495.619/0001-63**, porque apresentou o menor preço para prestação de serviços mecânico, para manutenção de veículo VAN RENAULT MASTER PLACA SCO-9J41, junto ao Fundo Municipal de Assistência Social, pelo valor global de **R\$ 2.599,00 (dois mil quinhentos e noventa e nove reais)**.



Estado de Goiás
Município de Doverlândia

Determino que o Setor de Licitações lavre o competente instrumento de contrato, e realize as publicações exigidas no art. 72, parágrafo único da Lei Federal 14.133/2021 e art 15 do Decreto Municipal 673/2024.

Doverlândia/GO, 30 de setembro de 2024.

POLYANE BELELLI RODRIGUES SILVA
Gestor Fundo Municipal de Assistência Social